



MINISTÉRIO DO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS
PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 26/2020 -
SNEAELIS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEAELIS)

Nome da autoridade competente: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO

Número do CPF: 477.920.781-91.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n.º 3.024, de 19 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de outubro de 2023.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEAELIS)

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEAELIS) - 180073/00001

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEAELIS) - 180073/00001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília - UNB

Nome da autoridade competente: ROZANA REIGOTA NAVES

Número do CPF: 646.614.311-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Educação Física

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

Universidade de Brasília UG154040/15257

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:

Universidade de Brasília UG154040/15257

3. OBJETO:

Projeto de esporte educacional "Um Salto na Educação": difusão dos saltos ornamentais.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O Projeto tem como público-alvo o atendimento de 1120 crianças e adolescentes, de 06 aos 14 anos de idade, prioritariamente os que estão matriculados em escolas públicas e os que estão expostos aos riscos sociais.

Oportunizar que 1120 crianças das 5 regiões do país tenham acesso à prática dos saltos ornamentais; • Desenvolvimento motor e aperfeiçoamento das habilidades já existentes. Organização e trabalho em equipe e formação de caráter e personalidade. • Melhoria da qualidade de vida das crianças participantes do projeto. • Contribuição na formação humana, social e esportiva • Redução dos riscos sociais.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Esporte Educacional é uma manifestação do esporte com foco na inclusão social, sua base é o processo de aprendizado e desenvolvimento integral do ser humano, não apenas a formação do indivíduo como atleta. Ele adapta regras, estruturas, espaços e gestos motores de acordo com as realidades de cada território. Mescla o saber formal, aprendido na escola, com o saber informal, produzido pela comunidade. Nesse sentido, o projeto “Um Salto na Educação” tem por objeto proporcionar vivência na modalidade olímpica saltos ornamentais e promover experiências socioeducativas diferenciadas para crianças em situação de vulnerabilidade social, tendo como princípios: – Educação integral: ser meio de aprendizagem equilibrada, além da dimensão física, como desenvolvimento das capacidades psíquica, afetiva e social; – Autonomia: compreender a prática esportiva como ação emancipatória para a formação de um cidadão ativo, crítico e criativo; – Inclusão: criar condições, possibilidades e oportunidades para que as crianças tenham acesso à prática esportiva; – Respeito à diversidade: reconhecer e respeitar as diferenças dos alunos em relação à etnia, ao gênero, ao biótipo, além de repertórios e habilidades. Saltos ornamentais é uma modalidade que vem crescendo a cada dia no país, onde os atletas brasileiros vêm obtendo grande destaque em competições de nível internacional, como é o caso dos atletas olímpicos Hugo Parisi, César Castro, entre outros. Por se tratar de uma modalidade de tanto destaque, crianças e adolescentes em todo o país têm grande interesse pela sua prática, porém há poucos locais que oferecem as atividades e o número de praticantes é baixíssimo. Oportunizar que crianças em situações de risco de todas as regiões do país tenham acesso à prática de atividades diferenciadas e de pouca disponibilidade, contribuirá para aumentar a auto estima destas crianças, suas perspectivas de futuro e alimentará os seus sonhos. Justifica-se, portanto, a necessidade de realização deste projeto, principalmente pelos inúmeros benefícios que trará, sendo um deles: a contribuição para o desenvolvimento motor, cognitivo e socioafetivo das crianças, isto é, a ampliação do entendimento do esporte como veículo potencial de desenvolvimento, não apenas das habilidades motoras, mas também de interação social e de processos de ensino-aprendizagem para formação da cidadania.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Foi acrescido 20% do valor do projeto.

Valor do Projeto R\$ 3.700.310,00

Valor dos Custos Indiretos R\$ 740.062,00

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Implantação dos Núcleos	Número de núcleos	10	R\$ 444.037,20	R\$ 4.440.372,00	1º mês	60º mês
PRODUTO 1	Relatório Inicial	UN	01	R\$ 444.037,20	R\$ 4.440.372,00	1º mês	6º mês
PRODUTO 2	Relatório Atividades	UN	01			7º mês	60º mês
PRODUTO 3	Relatório Atividades	UN	01			31º mês	60º mês

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
TOTAL	R\$ 4.440.372,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil e trezentos e setenta e dois reais)
JULHO/2021	R\$ 4.070.341,00 (quatro milhões, setenta mil, trezentos e quarenta e um reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA DESPESA	NATUREZA DA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3390.39.00		NÃO	R\$ 3.700.310,00
3390.39.00		SIM	R\$ 740.062,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

ROZANA REIGOTA NAVES

Reitora da Universidade de Brasília

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO

Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 03/04/2025, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Perna Cordeiro, Secretário(a) Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social**, em 04/04/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16711599** e o código CRC **62769E1E**.